

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR HONOR TEIXEIRA DA COSTA

RESPONSÁVEL: ELISA PERGHER DOS SANTOS

PRIORIDADE: ALTA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa necessita contratar empresa especializada para realizar a coleta in loco e as análises físico-químicas e microbiológicas da água utilizada em áreas essenciais da unidade hospitalar. A medida destina-se a verificar periodicamente a qualidade da água disponibilizada e utilizada nos processos assistenciais e de apoio, assegurando condições sanitárias adequadas para pacientes, acompanhantes, profissionais e demais usuários dos serviços.

A demanda abrange quatro pontos predeterminados: Central de Material e Esterilização (CME), cozinha hospitalar, lavanderia hospitalar e caixa d'água. Tais locais possuem relevância direta para a segurança sanitária e para a continuidade das atividades hospitalares, pois a água é empregada no processamento de materiais, preparo de alimentos, higienização de roupas, limpeza de ambientes e abastecimento geral da instituição.

A futura contratação deverá contemplar a coleta das amostras pela própria contratada, nas dependências da Fundação, com periodicidade semestral, bem como a execução das análises físico-químicas e microbiológicas aplicáveis. Deverão ser emitidos relatórios técnicos individualizados, contendo a identificação dos pontos coletados, os parâmetros analisados, os resultados obtidos, a metodologia empregada e a conclusão quanto à conformidade das amostras com os padrões sanitários vigentes.

Os serviços deverão observar a Portaria GM/MS nº 888/2021, as diretrizes do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua) e demais normas sanitárias aplicáveis, inclusive aquelas divulgadas pelos órgãos competentes de vigilância em saúde. A contratada deverá possuir capacidade técnica, estrutura laboratorial e procedimentos adequados para preservar a integridade das amostras desde a coleta até a emissão dos resultados.

A ausência desse monitoramento poderá resultar no descumprimento de exigências da Vigilância Sanitária, na impossibilidade de demonstrar a qualidade da água utilizada na unidade e na exposição de usuários a riscos associados à eventual contaminação microbiológica ou alteração físico-química da água. Além de comprometer a segurança dos serviços, o não atendimento da demanda poderá ocasionar medidas sanitárias restritivas e afetar o funcionamento regular da instituição hospitalar.

2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá prever a realização de coletas e análises em **quatro pontos de água** da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa: CME, cozinha hospitalar, lavanderia hospitalar e caixa d'água. Considerando a periodicidade semestral estabelecida para o controle sanitário, serão necessárias **duas campanhas de coleta por ano**, totalizando **oito coletas com respectivas análises físico-químicas e microbiológicas por período anual**.

O quantitativo foi definido a partir dos pontos críticos de utilização e armazenamento de água na unidade hospitalar, os quais demandam acompanhamento periódico em razão de sua vinculação com atividades de esterilização, produção de alimentos, processamento de roupas, higienização e abastecimento predial. Cada campanha deverá contemplar a coleta in loco nos quatro locais, o acondicionamento e transporte apropriados das amostras, as análises requeridas pela regulamentação aplicável e a emissão dos respectivos relatórios técnicos.

O quantitativo anual de oito análises representa o mínimo necessário para assegurar a verificação semestral de todos os pontos predeterminados, sem prejuízo de coletas adicionais que possam vir a ser necessárias em caso de inconformidades identificadas ou determinação da autoridade sanitária competente. O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

3. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a execução dos serviços durante o período anual estimado, abrangendo duas campanhas semestrais de coleta in loco em quatro pontos e a realização de oito conjuntos de análises físico-químicas e microbiológicas, estima-se preliminarmente o valor global de **R\$ 14.000,00**. Adota-se, para fins de planejamento, faixa estimada entre **R\$ 12.000,00 e R\$ 16.000,00**, compatível com serviços especializados que envolvem deslocamento para coleta, acondicionamento de amostras, análises laboratoriais, emissão de relatórios técnicos e responsabilidade técnica.

O valor estimado deverá abranger todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, incluindo mão de obra especializada, materiais de coleta, transporte, ensaios laboratoriais, tributos, relatórios e demais obrigações da contratada. A definição do valor de referência para a contratação observará a pesquisa de preços a ser realizada na fase própria do processo.

4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Recomenda-se o **parcelamento por item**, estruturado de modo que cada ponto de coleta e respectiva análise possa ser solicitado conforme a necessidade da Fundação, respeitada a periodicidade semestral planejada. Essa forma de adjudicação permite maior controle da execução, facilita a conferência dos relatórios emitidos para cada local e assegura a adequada vinculação entre a coleta realizada e os resultados laboratoriais correspondentes.

Embora os serviços tenham natureza semelhante, os quatro pontos possuem finalidades e condições distintas de uso da água, exigindo identificação individual das amostras e resultados específicos. O parcelamento por item não prejudica a padronização técnica, pois todos os serviços deverão observar os mesmos requisitos normativos, de coleta, análise e emissão de relatório.

A contratação por itens também favorece a competitividade, possibilitando a participação de laboratórios e empresas aptos a executar o objeto, sem impor agrupamento artificial de serviços. Cada item deverá contemplar a coleta in loco, as análises físico-químicas e microbiológicas aplicáveis e a emissão do relatório técnico relativo ao ponto e à campanha de coleta correspondente.

5. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é **tecnicamente viável**, pois há no mercado empresas e laboratórios especializados capazes de realizar coletas de água em ambiente hospitalar, executar análises físico-químicas e microbiológicas e emitir relatórios técnicos em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/2021, as diretrizes do Vigiaqua e demais normas aplicáveis. A solução atende integralmente à necessidade de monitorar os quatro pontos predeterminados da Fundação, mediante coletas semestrais realizadas por profissional qualificado.

A opção também é **economicamente vantajosa**, uma vez que a contratação por registro de preços permite a solicitação dos serviços conforme a necessidade efetiva da instituição, dentro das quantidades estimadas e sem obrigatoriedade de consumo imediato de todo o quantitativo. A realização periódica das análises reduz o risco de não conformidades sanitárias, de interrupções nos serviços hospitalares e de custos decorrentes de ações corretivas emergenciais ou de medidas impostas pela Vigilância Sanitária.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade da contratação de empresa especializada para coleta in loco e análises físico-químicas e microbiológicas da água nos pontos definidos, por registro de preços, com execução semestral. A solução proposta é adequada para assegurar o atendimento das exigências sanitárias, à continuidade das atividades hospitalares e a proteção da saúde dos usuários e trabalhadores da unidade.